



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 4 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 3940

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.141, de 27 de Maio de 2019** - Aprova Desmembramento em Imóvel de Vilma Lessa Rodrigues Oliveira na forma a seguir especificada.
- **Decreto Nº. 5.144, de 04 de Junho de 2019** - Altera a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, conforme adiante se especifica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.141, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Aprova DESMEMBRAMENTO EM IMÓVEL DE VILMA LESSA RODRIGUES OLIVEIRA na forma a seguir especificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no Título V da na Lei Complementar nº. 04, de 16 de dezembro de 2013 (Código de Obras e Urbanismo do Município de Brumado),

Considerando que o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano opina favoravelmente pela aprovação do empreendimento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO EM IMÓVEL DE VILMA LESSA RODRIGUES OLIVEIRA, CPF Nº 641.915.086-87, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº R-1, matrícula nº 15.148, Livro 2-E-Q, fls. 47, localizado na Zona Urbana de Brumado, na Fazenda Baixa das Pedreiras, com uma área global de 4,2341ha, distribuídos na forma adiante especificada, constante do respectivo Memorial Descritivo e com base na legislação citada:

| | | |
|-----|--|------------------------|
| I | - ÁREA DO IMÓVEL | 4,2341ha |
| II | - ÁREA DESMEMBRADA | 5.803,99m ² |
| III | - ÁREA DESTINADA A LOTES | 5.803,99m ² |
| IV | - NÚMERO DE LOTES | 21 |
| V | - FORMA PREDOMINANTE DOS LOTES | Retangular |
| VI | - LARGURA MÍNIMA DA RUA | 11,00m |
| VII | - LARGURA MÍNIMA DE MEIO FIO E PASSEIO | 2,00m |

Art. 2º. Prevalecerão como disposições regulamentares e para todos os efeitos a legislação federal pertinente, bem como as prescrições constantes do Código de Obras e Urbanismo do Município de Brumado.

Art. 3º. O Habite-se do empreendimento deverá ser expedido após a conclusão das obras de infraestrutura.

§ 1º É de responsabilidade de Vilma Lessa Oliveira Rodrigues a Execução de obras de pavimentação e iluminação pública, abastecimento de água e da galeria a ser realizado na Rua "A", conforme projeto apresentado.

Art. 5º. O Termo de Cauçionamento de Lote deverá ser averbado no Cartório de Registro de imóveis.

Art. 6º. O licenciamento ambiental para concretização do parcelamento de solo objeto deste Decreto fica sob a responsabilidade de Vilma Lessa Rodrigues Oliveira, condição indispensável para a execução do projeto de desmembramento.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 27 de maio de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Douglas Darian Malheiro Leite
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº. 5.144, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, conforme adiante se especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nomeado através do Decreto nº 5.130, de 12 de abril de 2019, o qual passa a ser representado conforme a seguir se especifica:

I – REPRESENTANTES E SUPLENTE DOS GESTORES PÚBLICOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO E DE OUTRAS POLÍTICAS INTEGRADAS:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Cláudio Soares Feres – CPF: 068.994.926-01
Suplente: Julieta Sande Soares – CPF 823.162.955-68
- b) Representante da Secretaria de Infraestrutura**
Titular: Célio dos Santos Lima – CPF: 572.165.095-87
Suplente: Carlos Eduardo Trindade Leite – CPF: 798.482.575-00
- c) Representante da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente**
Titular: Márdio Davi Alves – CPF: 293.222.275-91
Suplente: Allana do Nascimento Gomes – CPF: 032.622.405-08
- d) Representante de órgão ou empresa prestador de serviços de saneamento Básico**
Titular: Patrícia Meira Gomes – CPF: 567.201.065-20
Suplente: Valússia Lorena Almeida Leite – CPF: 040.142.365-44
- e) Representante do serviço territorial de apoio à Agricultura Familiar – SETAF - Estado da Bahia**
Titular: Damião da Silva – CPF: 004.575.468-32
Suplente: José Augusto Pinheiro de Azevedo – CPF: 161.004.555-49
- f) Parlamentar representante do Poder Legislativo Municipal**
Titular: Reinaldo de Almeida Brito – CPF: 920.282.925-04
Suplente: José Carlos Marques Pessoa – CPF: 293.231.935-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



II – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

- a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brumado**
Titular: Aroldo dos Santos Meira – CPF: 897.059.715-87
Suplente: Verimar Dias da Silva Meira – CPF: 778.936.545-20
- b) Representantes das Associações de Moradores da Zona Urbana**
Titular: Jobson da Cruz Rocha – CPF: 015.454.555-46
Suplente: Naiara Reis S. Rocha – CPF: 026.596.315-06
- c) Representantes da Associação das indústrias de Brumado e Microrregião – AIBRUM**
Titular: Cledson Roberto Lôbo Ataíde – CPF: 906.577.645-15
Suplente: Wellington Meira Gomes – CPF: 008.299.825-66
- d) Representantes de entidades técnicas ou conselho de classe relacionada ao Saneamento Básico**
Titular: Emanuella Elizeu Nunes – CPF: 025.722.875-60
Suplente: André Luis Dias Cardoso – CPF: 738.552.945-34
- e) Representantes da Sociedade Civil Organizada constituída para atuação na defesa do Meio Ambiente ou consumidor**
Representante: Jorge Valério Rocha Gomes – CPF: 554.240.745-53
Suplente: Henrique Moreira Rocha – CPF: 087.856.515-91
- f) Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Brumado – CMDRS**
Titular: Frederico Marciel de Carvalho Neves – CPF: 281.778.005-15
Suplente: Marizete Gomes Pecora – CPF: 063.601.758-35

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de junho de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração